



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5404/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 01/2020, de 13 de fevereiro de 2020, protocolado sob nº 956/2020, em 14 de fevereiro de 2020, encaminhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, solicitando a publicação da Resolução nº 01/2020, de 13 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução nº 01/2020, de 13 de fevereiro de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, torna pública a aprovação do processo de prestação de contas das Entidades do Terceiro Setor, vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO